



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 106/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “CAÇÃO DE ESCAMA: CULTIVO DE BEIJUPIRÁ PELOS PESCADORES ARTESANAIS DO LITORAL DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 024/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de março de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000191/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CAÇÃO DE ESCAMA: CULTIVO DE BEIJUPIRÁ PELOS PESCADORES ARTESANAIS DO LITORAL DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor RONALDO OLIVERA CAVALLI e tendo como equipe executora: FÁBIO HISSA HAZIN, PAULO EURICO TRAVASSOS, WILLIAM SEVERI, SANTIAGO HAMILTON, ERNESTO DOMINGUES, EDMILSON DE MOURA DANTAS JÚNIOR e DANIEL BRANDT GALVÃO, cujo objetivo é implantar unidades de cultivo de beijupirá (*Rachycentron canadum*) em gaiolas; analisar a viabilidade técnica e econômica da piscicultura marinha como atividade geradora de emprego e renda para os pescadores do litoral de Pernambuco; difundir a atividade de cultivo de peixes marinhos em gaiolas entre a comunidade de pescadores artesanais do litoral pernambucano; analisar os possíveis ambientes da atividade por meio de um plano de monitoramento, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de março de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.